



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 749

Aprova assinatura de Convênio e Termo Aditivo com o Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado da Fazenda.

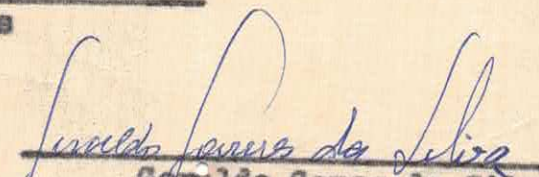
Art. 1º - Fica aprovado o Convênio e Termo Aditivo assinado entre o município de Matipó e o Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado da Fazenda, para manutenção do Serviço Integrado de Assistência Tributária (SIAT), nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 12 de maio de 1978

José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL



Geraldo Gomes da Silva